



PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII/4ª

“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2015”

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Exposição de Motivos

A descida do IRS de 23% para 21% não se coaduna com o acordo a que chegaram Governo e Partido Socialista, visto tratar-se de uma redução percentual não consentânea com a descida do IRS.

Trata-se de uma proposta claramente impulsora de injustiça social, pois a evolução da situação económica e financeira do país deveria permitir uma reformulação simultânea dos regimes do IRS e do IRC.

Neste sentido, o Partido Socialista propõe a eliminação deste desagravamento da carga fiscal para as empresas, pugnando para a revisão consentânea dos dois regimes aplicáveis às pessoas singulares e às pessoas coletivas.

Artigo 178.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Eliminar

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,